



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA ESPORTIVA DE TAEKWONDO

EVENTO: SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 72/2024

PROCESSO Nº 069.1459.2024.0004149-24

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*

15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao dia e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº72/2024**, celebrado entre a **FEDERAÇÃO BAIANA ESPORTIVA DE TAEKWONDO** e está Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor servidor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 72/2024
Objeto da Parceria:	SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO
Vigência:	16/08/2024 a 26/11/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	16/08/2024	R\$160.000,00		R\$160.000,00
TOTAL				R\$160.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO – FEBT

CNPJ: n. 07.599.621/0001-82
Representante: MARCIO MENEZES MASCARENHAS
Telefone de Contato (71) 9 9220-3672
E-mail: febtpresidente@gmail.com taekwondovilas@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Executar as “SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO” dentro dos padrões de eventos nacionais, voltado para homens e mulheres atletas, adotando como estratégia alavancar a participação e a modalidade na região.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: meio de verificação; ficha de inscrição; regulamento e súmula; registro fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 72/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Esportiva Baiana de Taekwondo - FEBT** para a promoção do “**SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO**” realizados nos dias 11 a 15/09/2024, na Arena de Esportes da Bahia, em Lauro de Freitas/BA; com o apoio do Governo do Estado da Bahia; SETRE e SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A visita técnica in loco foi realizada no dia 11 a 15/09 de 2024, sendo responsável a servidor(a), Maria de Fátima Conceição de Santana; onde foi identificado o material de comunicação do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO, aconteceu no dia 11 a 15/09/2024, na Arena de Esportes da Bahia, em Lauro de Freitas/BA, o evento contou com a participação de aproximadamente 1300 atletas e um público geral de 5000 (cinco mil) pessoas nos 05 (cinco) dias de evento, foram utilizados o sistema eletrônico KPNP.

No dia 11 aconteceram as pesagens dos atletas e o congresso técnico, nos dias 12 a 15 aconteceram as competições de luta, mantendo as categorias em ordem crescente de idades. O evento deu-se início as 9h com a abertura das competições com a categoria juvenil. As lutas aconteceram com as categorias infantil, cadete, juvenil, sub-21, adulto, master e TK3. Estiveram presentes no evento 27 estados.

A solenidade de premiação aconteceu no final de cada competição, premiando 1, 2, 3 lugar.

A Federação Esportiva Baiana de Taekwondo, divulgou a competição por meio de mídias sociais, banners e imprensa.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade Taekwondo é uma prática desportiva bastante estruturada.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Objetivos do projeto/ atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO	Indicador 1: Número de participantes	participantes	Lista de inscrito	1600	1300	80%
		Indicador 2: Número de participantes	participantes	Lista de inscrito	1600	1300	80%
	Meta 1: Contribuir para o desenvolvimento e crescimento	Indicador 3: Faixas etárias participantes	Faixa etária	Lista de inscrito	1600	1300	80%
Meta 1 Participação de 5 estados do Brasil		Indicador 3: Faixas etárias participantes	Estados	Lista de inscrito	5	5	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização da **Etapa Baiana de Taekwondo**, realizada no Ginásio Municipal de Lauro de Freitas/BA, no dia 29/10/2022. Foram inscritos 400 atletas de 15 municípios do Estado da Bahia. Considerando: atletas, professores, técnicos e o público geral, estavam-se presentes ao evento, aproximadamente 700 (setecentas) pessoas.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

reuiu a integração entre os atletas participantes e os amantes da natação lotaram as regiões participantes e consequentemente estimulou e aqueceu a economia, movimentando o comércio local de laria e alimentação.

Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Termo de Fomento nº 72/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

IMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

forme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 72/2024 foi executado integralmente, primindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

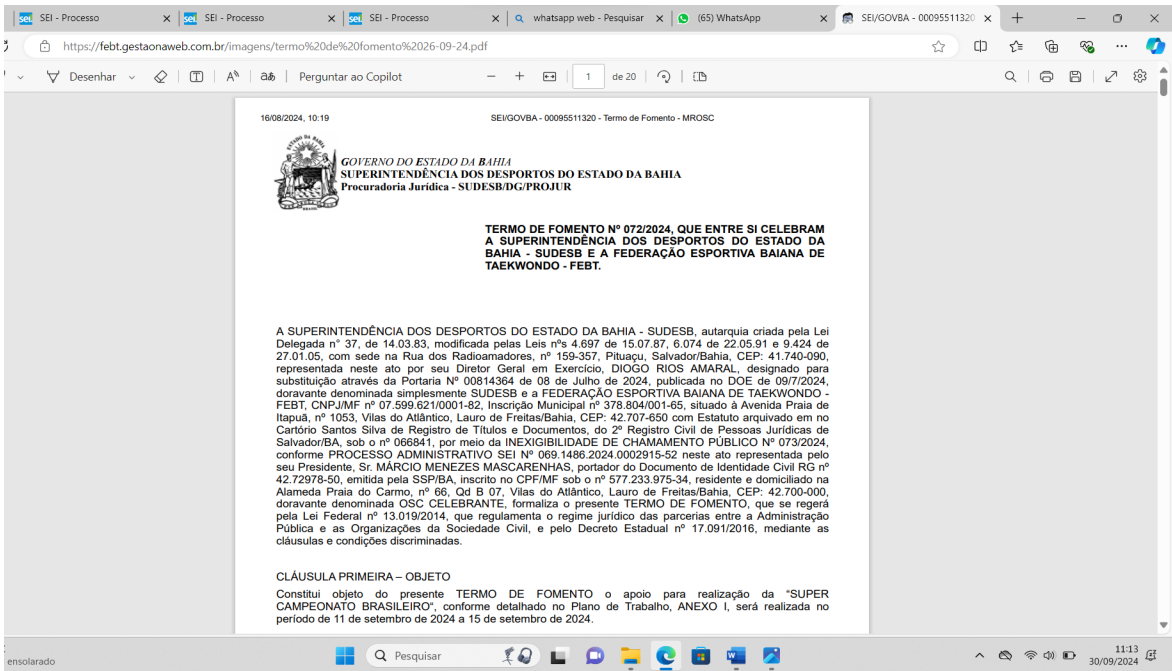
IMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*

[PS://FEBT.GESTAONAWEB.COM.BR/IMAGENS/TERMO%20DE%20FOMENTO%2026-09-24.PDF](https://febt.gestaonaweb.com.br/imagens/termo%20de%20fomento%2026-09-24.pdf)



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

APLICAÇÃO DE GLOSAS

considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

ENCERRAMENTO DA PARCERIA

forme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 72/2024, referente a Etapa Baiana de Trabalho, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Na análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Avaliação do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 01/10/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099445894** e o código CRC **A7592131**.